

**EDITAL 2021/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESIGN DE ESTAMPA, MODALIDADE À DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM DESIGN DE ESTAMPA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, conforme Anexo I deste edital.

**1 - DO PÚBLICO-ALVO**

1.1. O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

**2- DO CURSO OFERECIDO, VAGAS E PERÍODO**

2.1. As vagas oferecidas assim como a data prevista para início e término das aulas, estão fixados no Quadro I.

**QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO**

| <b>CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>                              | <b>CARGA HORÁRIA</b>  | <b>VAGAS</b> | <b>INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO</b>   |
|--|-----------------------|--------------|--|
| <b>Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa</b> | 360 horas à distância | 30 vagas     | <u>Início do Curso:</u><br><b>09/04/2021</b><br><u>Término das aulas:</u><br><b>11/12/2021</b> |

2.2. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

2.3. Com disciplinas à distância, a Pós-Graduação *latu sensu* Inovação e Tecnologia em Design de Estampa possui sua grade curricular criada para dar apoio técnico, criativo, digital e empreendedor ao aluno, sendo dividido em módulos: Criação, Técnico, Digital e Projeto Final. O curso possui um modelo de avaliação diferenciado, onde são realizadas bancas de avaliação com convidados do mercado ao final de cada módulo, tornando o curso dinâmico.

### 3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

\* Disponibilidade de 10 (dez) horas de estudo por semana ao longo de todo o curso;

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à internet e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – Windows 7 ou superior, ou Mac OS Mountain Lion ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;
- Webcam;
- Microfone;
- Softwares com licenças ativas da Adobe: Illustrator e Photoshop (versão mínima CS4).

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer utilização de computadores no laboratório de informática dos polos parceiros, respeitando disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

**De 26 de outubro de 2020 a 09 de abril de 2021.**

4.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;

- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) etapa:

a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior idade.

5.3. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.4. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.3. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, caracterizado como primeira mensalidade, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de realização da matrícula.

## 7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

### QUADRO III – DO VALOR DO INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

| CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU                                     | VALOR TOTAL DO CURSO | VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*) |
|--|----------------------|---------------------------------|
| <b>Pós-Graduação em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa</b> | R\$ 9.900,00         | 24x R\$ 412,50<br>**            |

\* A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade.

\*\* Caso o estudante deseje, podemos analisar junto ao Financeiro, outras opções de quantidades de parcelas.

7.1. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link: [https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2020/01/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1\\_compressed-1.pdf](https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2020/01/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed-1.pdf)

7.2. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

#### QUADRO IV – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

| Opções Contempladas  | Pós-Graduação |
|--|---------------|
| 6.1.1) Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas. | 30%           |
| 6.1.2) Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUEIM, ABEQ, ABIT, ABRAFAS e CCPS.  | 35%           |
| 6.1.3) Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.   | 35%           |
| 6.1.4) Empregados e dependentes(***) do Sistema S.   | 35%           |

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(\*\*\*) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva).

Os descontos não são cumulativos.

7.3. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

## 8- DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. O curso será desenvolvido através da Metodologia SENAI de Educação Profissional e compreenderá avaliações durante as disciplinas práticas.

8.2. Ao final de cada módulo, haverá uma avaliação global a ser realizada em grupo com a finalidade de verificar os conhecimentos, habilidades e atitudes do aluno em função das unidades curriculares cursadas. Somente será considerado apto/concluente do curso, o aluno que for considerado aprovado em todas as unidades curriculares, por módulo.

8.3. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular a frequência mínima obrigatória de 75%, será considerado “não apto” e não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

8.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

#### **FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**

##### **Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos sejam eles de quaisquer natureza.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso e/ou turma caso não haja o número mínimo de 20 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **16 de abril de 2021**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br) ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

**Sergio Luiz Souza Motta**  
Diretor Executivo  
SENAI CETIQT

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| ETAPAS                           | PERÍODO                 |
|----------------------------------|-------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA | 26/10/2020 a 09/04/2021 |
| INÍCIO DAS AULAS                 | 09/04/2021              |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BACF-1FEF-FD65-F01F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BACF-1FEF-FD65-F01F**



### Hash do Documento

68023532B2710DFC96F831980C36A67A78372B7E59436B23A0A24A5CFA534E4A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2020 é(são) :

- Diogo De Souza E Mello (CHANCELA JURIDICA) - 073.078.157-70 em 20/10/2020 11:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

